



ELEIÇÃO PARA O COMANDO DE GREVE

IMPORTANTE 1: PRIMEIRAMENTE DEVERÃO SER ELEITOS OS REPRESENTANTES DE ESCOLAS EM ASSEMBLEIAS REALIZADAS EM CADA UNIDADE ESCOLAR, COM COMPROVAÇÃO EM ATA.

IMPORTANTE 2: OS MEMBROS DO COMANDO DE GREVE ESTADUAL SERÃO ELEITOS EM ASSEMBLEIA LOCAL ENTRE OS REPRESENTANTES DE ESCOLA, COM COMPROVAÇÃO EM ATA.

IMPORTANTE 3: A REUNIÃO DO COMANDO DE GREVE ESTADUAL SERÁ REALIZADA NESTA SEXTA-FEIRA, 18/3, ÀS 15 HORAS NO SEPE-RJ. AS DIREÇÕES DE REGIONAIS E NÚCLEOS DEVERÃO ENVIAR (POR E-MAIL ATÉ O DIA 17/3) OU ENTREGAR NA HORA DA REUNIÃO AS ATAS DAS ASSEMBLEIAS LOCAIS COM OS REPRESENTANTES ELEITOS PARA O COMANDO ESTADUAL DE GREVE.

IMPORTANTE 4: OS NÚCLEOS E REGIONAIS QUE ESCOLHERAM DE FORMA EQUIVOCADA (DIFERENTE DA APRESENTADA NESTA CIRCULAR) A ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES DEVERÃO FAZER UMA NOVA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA LOCAL.

COMPOSIÇÃO DO COMANDO DE GREVE

SEPE CENTRAL:

- **Metade da direção central** – segundo a proporcionalidade das eleições 2015.
- **02 indicados pela direção de núcleos/regional**, também conforme a proporcionalidade das eleições 2015.

REPRESENTANTE DE BASE:

- **1) Cada núcleo/regional terá um número máximo de representantes** de acordo com quantitativo de escolas a seguir:

Exemplo:

01 a 20 escolas → 01 representante

21 a 40 escolas → 02 representantes

41 a 60 escolas → 03 representantes

(... e assim sucessivamente)

- **2) O número de representantes dependerá também do total de presentes nas assembleias locais – nos mesmos moldes:**

Exemplo:

01 a 20 escolas → 01 representante

21 a 40 escolas → 02 representantes

41 a 60 escolas → 03 representantes

(... e assim sucessivamente)

ASSIM SERÁ ATÉ ATINGIR O NÚMERO MÁXIMO DO NÚCLEO OU DA REGIONAL

Exemplo:

47 escolas → **MÁXIMO DE 03 REPRESENTANTES**

36 escolas → **ELEGE NO MÁXIMO 02 REPRESENTANTES**